

## Protocolo de colaboração

**Entre:**

**1. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**, com sede na Alameda da Universidade- Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa, pessoa colectiva n.º502736208, neste ato representada pelo Professor Doutor Pedro Romano Martinez, na qualidade de Diretor, com poderes para o ato, doravante designada **FDUL**;

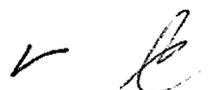
e

**2. Cardigos e Associados, Sociedade de Advogados RL**, com sede na Praça Nuno Rodrigues dos Santos, 14 B, 1600-171 Lisboa, pessoa colectiva n.º 510174051, registada na Ordem dos Advogados sob o n.º 38/2008, neste ato representada por Dr. Pedro Cardigos, Sócio, com poderes para o ato, doravante designada por **CARDIGOS**;

**Considerando que:**

- A. A FDUL é uma instituição de ensino universitário de alto prestígio nacional e internacional, que tem seguido a política de procurar estabelecer vias de colaboração com Sociedades de Advogados, por forma a permitir a inserção dos seus alunos na vida profissional, designadamente através da celebração de protocolos;
- B. A CARDIGOS é uma Sociedade que concede grande importância à formação e comunga dos objetivos da FDUL no âmbito do protocolo em apreço;
- C. A FDUL e a CARDIGOS pretendem aprofundar a sua parceria com vista ao desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais.

É reciprocamente acordado e livremente aceite o protocolo de colaboração ("Protocolo") constante das seguintes cláusulas:



## CLÁUSULA PRIMEIRA

### Objeto do Protocolo

O presente Protocolo tem como finalidade a criação de uma relação de cooperação entre a FDUL e a CARDIGOS, tendo em vista o desenvolvimento de projetos conjuntos de interesse comum no domínio das saídas profissionais.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### Obrigações da CARDIGOS

1. No âmbito do Programa de Mini-Estágios, desenvolvido pela FDUL, por meio do seu Gabinete de Saídas Profissionais, a CARDIGOS assumirá o compromisso de receber estudantes de Licenciatura e de Mestrado da FDUL.
2. A CARDIGOS procurará participar nos eventos que a FDUL organize relativos às saídas profissionais dos alunos, designadamente, as *"Jornadas de Empregabilidade"*.

## CLÁUSULA TERCEIRA

### Obrigações da FACULDADE

1. Com vista a analisar a possibilidade de realização de estágios e pré-estágios na CARDIGOS, a FDUL disponibilizará, anualmente, no início do último ano de curso, uma lista com a identificação e os contactos dos melhores alunos finalistas do curso de Direito, desde que obtido o seu prévio consentimento para esse efeito.
2. A lista referida no número anterior será concedida pela FDUL sem carácter de exclusividade, podendo a mesma informação ser prestada a outras entidades.

## CLÁUSULA QUARTA

### Divulgação

A FDUL e a CARDIGOS divulgarão, nos seus sítios institucionais, a celebração deste Protocolo.



## CLÁUSULA QUINTA

### Comunicações

Todas as comunicações entre as Partes relativamente ao Protocolo devem ser efectuadas por escrito, mediante carta ou correio eletrónico, e dirigidas para os seguintes endereços e postos de receção:

**(a)** Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

A/C: Professor Doutor Pedro Romano Martinez

Alameda da Universidade- Cidade Universitária

1649-014 Lisboa

Telefone: 21 798 46 03

E-mail: [secretariadocd@fd.ul.pt](mailto:secretariadocd@fd.ul.pt)

**(b)** CARDIGOS

A/C: Dra. Sofia de Sousa Caetano

Praça Nuno Rodrigues dos Santos, 14 B

1600-171 Lisboa

Telefone: 21 3303908

E-mail: [aguerra@cardigos.com](mailto:aguerra@cardigos.com)



## CLÁUSULA SEXTA

### Vigência e Duração

1. O presente Protocolo terá a duração de um ano, sendo renovável automaticamente por iguais períodos.
2. Qualquer das Partes pode cessar, a todo o tempo, a vigência do presente Protocolo, remetendo à outra comunicação escrita nos termos definidos na Cláusula Quinta, com a antecedência mínima de três meses em relação ao termo de vigência.

Lisboa, 9 de Fevereiro de 2018.

A FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA,



Professor Doutor Pedro Romano Martinez

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

CARDIGOS

Dr. Pedro Cardigos

**CARDIGOS e ASSOCIADOS**  
Sociedade de Advogados, RL  
NIF: 510 174 051  
Pç. Nuno Rodrigues dos Santos, 14B  
1600-171 LISBOA  
Tel: +351 21 330 3900 - Fax: +351 21 330 3999  
e-mail: cardigos@cardigos.com